

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.390 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2015-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação, modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, por **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM IMÓVEL LOCADO DO NÚCLEO NO FÓRUM MIGUELA SEABRA FAGUNDES**. A sessão pública, para abertura dos envelopes de habilitação e recebimento das propostas de preços, será realizada às **09h** do dia **25 de março de 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situada na Av. Duque de Caxias, 102/104 –Ribeira- Natal/RN, no horário das **8h às 14h (segunda a sexta-feira)** ou nos seguintes endereço eletrônico: **www.rn.gov.br**. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (0xx84) 3232-7421 ou correio eletrônico **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal/RN, 05 de março de 2015.

Suelene Bezerra Barbosa

Presidente da CPL - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.390 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 106/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, Titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo que é titular, no período compreendido entre **01 a 18 de março de 2015**, as atribuições da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, Titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo que é titular, no período compreendido entre **01 a 31 de março de 2015**, as atribuições da Coordenação do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível – NUPAC.

Art. 3º

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de março de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria n. 107/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, Titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **19/03/2015 a 17/04/2015** a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria n. 108/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais

previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, Titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 30 de abril de 2015**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria n. 109/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, Titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo de que é titular, no período compreendido entre **20/04/2014 a 30/04/2015** a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria nº 110/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível do Núcleo de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 20 de fevereiro a 01 de março e de 12 de março a 18 de agosto do ano 2015, as atribuições da 1ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Mossoró/RN, em razão de licença por motivo de saúde do titular do cargo, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.390 NATAL, 06 DE MARÇO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 105/2015 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, Titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 31 de março de 2015**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte